

# Subsídios para o estudo da estrutura fundiária da Vila de Pacatuba (Século XIX)

Lourival Santana Santos\*

*Agradecemos a professora Maria Nele dos Santos (DFH), pela orientação que nos foi dada no decorrer do desenvolvimento deste trabalho.*

## A VILA DE PACATUBA: HISTÓRICO

Em 1589, por ordem do rei da Espanha, o governador da Bahia lança todos os recursos que dispunha, para a conquista de Sergipe, incumbindo Cristóvão de Barros para realizá-la. Reunindo um forte exército, Cristóvão de Barros conquista o território em 1590.(2)

Tendo notícias da penetração de Cristóvão de Barros, na zona do litoral sergipano os caciques Japarutuba e Pacatuba, se apresentaram ao conquistador, aceitando um termo de paz.

Com o auxílio dos índios chefiados pelo cacique Pacatuba, Cristóvão de Barros estende seus domínios até a Ilha de Porto da Folha.

Na primeira metade do século XIX, foi construída uma capela onde anteriormente ficava o aldeamento de Pacatuba, destinada à catequese. Com a expulsão dos Jesuítas, por ordem do Marquês de Pombal, a missão de Pacatuba passou para as mãos dos padres da ordem dos Franciscanos, sendo edificada uma igreja em homenagem a São Félix. (3) Surgindo assim, a denominação de São Félix de Pacatuba.

Sob a tutela dos Franciscanos, a povoação seguia a sua evolução estando anexada ao termo de Vila Nova (atualmente Neópolis).

**P**retende-se neste trabalho, levantar dados para o estudo da Estrutura Fundiária da Vila de Pacatuba no século XIX.

Naturalmente, que inexistindo estudos publicados acerca da Estrutura Fundiária de Sergipe, no século mencionado, uma questão se coloca: se a Vila de Pacatuba no século XIX, caracterizava-se pela concentração fundiária ou fracionamento.

Dentre as fontes pesquisadas, utilizamos basicamente os livros de registro de terras do século XIX, também conhecidos como "Registros Paroquiais"

Estes registros são documentos da regulamentação da Lei de Terras e foram realizados ao nível das freguesias pelos vigários locais, destinados a constituir um primeiro cadastro fundiário do Brasil". (1)

Em Sergipe, existem 18 desses livros no Arquivo Público Estadual.

A execução da pesquisa abrangeu três etapas:

- 1<sup>a</sup>) Coleta de dados no Arquivo Público do Estado de Sergipe;
- 2<sup>a</sup>) Tabulação dos dados sobre: número de terras por registro; percentual dos registros de mais de uma terra; exemplo de proprietário com mais de uma terra num mesmo número de registro, exemplo de proprietário com mais de uma terra em número de registro diferente, percentual do número de terras pelos indivíduos possuidores de mais de uma terra, distribuição dos indivíduos por registro, vocábulos descritivos, limites, dimensão, formas de exploração, moradia do proprietário, relação jurídica e outros exemplos;
- 3<sup>a</sup>) Redação abrangendo o histórico do município e a análise dos dados encontrados no registros.

\* - Aluno de Mestrado do NPGEO/UFS

1 - LINHARES, Maria Yeda e SILVA, Francisco Carlos Teixeira.

*História da Agricultura Brasileira, SP., Brasiliense, 1981, p. 93.*

2 - FREIRE, Felisbeto: *História de Sergipe*. 2ª edição, Petrópolis, Vozes, 1977, Página 82.

3 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA: *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, Volume XIX, Rio de Janeiro, 1959, Página 395.*

D. Marcos de Souza, vigário do Pé do Banco (Siriri), informa em suas memórias sobre a capitania de Sergipe:

***“Perto da barra do rio São Francisco está situada a missão do Pacatuba, o lugar mais vistoso que há em toda a capitania de Sergipe pois que dali se descobre o oceano e grande extensão do corrente rio, nesta missão habitam setecentos índios os quais são dirigidos por um religioso capuchinho (...) os índios vivem errantes e isto é a causa da sua pobreza. Esta missão não oferece causa alguma”.*** (4)

Por Lei Provincial, datada de 6 de fevereiro de 1835, foi criada a freguesia de São Felix de Pacatuba, anexada nela o município de Japoatão. “E elevada a categoria de Vila, pela Resolução nº 666 de 13 maio de 1864. Somente em 1874, a Vila de Pacatuba recebe sua autonomia, sendo desmembrada de Vila Nova, pela Resolução Provincial nº 98 de 2 de maio de 1874. (5), permanecendo assim durante o século XIX.

## OS REGISTROS DE TERRAS

Com a expedição de Martim Afonso de Souza, iniciou-se no Brasil o processo de colonização, montado sobre o sistema de capitanias hereditárias.

Não tendo recursos para explorar a terra, a coroa portuguesa passa esse feito para as mãos de particulares, sendo o Brasil dividido em 15 lotes doados a 12 donatários.

Do período que vai da implantação do sistema até 1823, a posse e a propriedade da terra, resultavam de simples doações, na forma de sesmarias, nome que se dava as doações de terras que estavam inexploradas. Após a independência foi suspensa essa concessão de sesmarias, vigorando até o ano de 1850.

Mesmo assim, invasões de terras foram verificadas por senhores que desejavam ampliar seus domínios.

***O período de ausência de qualquer regulamento sobre o regime de terras no Brasil (1823 - 1850) favorecia fundamentalmente àqueles que desejavam aumentar suas posses. Dá-se então um verdadeiro rush às terras livres”.*** (6)

Naturalmente, que não existindo uma legislação específica garantindo a posse da terra e ao mesmo tempo, atendendo aos interesses da classe dominante, foi criada em 1850 a Lei das Terras pois, fazia-se necessário criar uma legislação que interditasse o acesso ilegal à terra, por parte de novos indivíduos, principalmente, o imigrante. Portanto,

***“A lei de 1850 foi um marco na história da terra. Extingue o princípio de doação e inaugura o da compra, para aquisição de terras devolutas. Tratava-se de dificultar o acesso à terra, por parte de ex-escravos, camaradas, imigrantes, colonos, moradores e outros. Ao mesmo tempo que favorecia a monopolização da propriedade de terra por fazendeiros e latifundiários”.*** (7)

Tentando regularizar a situação das terras é baixado um decreto de nº 1318, em 30 de janeiro de 1854, projetando o primeiro censo geral do império, dispondo sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonizadas. Graças a esse decreto,

***“A propriedade particular se extremou da terra devoluta, gozando a primeira além de um título certo para garantia de sua empresa de um registro paroquial (grifo nosso).*** (8)

4 - SOUZA, D. Marcos de: Memórias Sobre a Capitania de Sergipe. 1808.

5 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA: op. cit. página 396.

6 - LINHARES, Maria Yedda et alii: op. cit. pag. 32.

7 - IANNI, Octávio: Formas Sociais da Terra, in: Revista Raízes, nº 2-3, UFPB, Jan/Dez, 1983, Página 6.

8 - FAORO, Raimundo: Os dados do Poder (Formação do patronato político brasileiro). 5ª edição, Porto Alegre, Editora Globo, 2º volume, 1979, Página 408.

A partir daí, os possuidores de terras passaram a registrá-las pois, o objetivo do estado era a formação de um cadastro fundiário e, que não chegou a ser executado.

Em Sergipe, os registros de terras datam de 1854 à 1856.

Referente ao livro de registros de terras da vila de Pacatuba, no século XIX temos:

***“Cento e setenta anotações de terras possuídas na Freguesia de São Félix de Pacatuba. A primeira foi em 05 de agosto de 1856, sendo a última em 30 de setembro de 1856. Consta de termo de abertura em 01 de janeiro de 1860. Possui cento e noventa e oito folhas numeradas e rubricadas com rubrica “Santana” pelo vigário Lucindo Aprigio de Santana, da folha número trinta e dois em diante, sendo utilizadas apenas as trinta e uma primeiras. Péssimo estado de conservação. Sem classificação” (9).***

Várias dificuldades surgiram, principalmente referente aos dados brutos. Nos registros constam o nome do proprietário e a relação jurídica, não apresentando, salvo exceções, o limite, a dimensão, o valor e a forma de exploração. Sem a dimensão da propriedade torna-se difícil calcular, a área referente aos diversos tipos de unidade de produção. Consequentemente fica impossível determinar se houve concentração fundiária ou processo de fracionamento e, o grau exato desses processos.

Um registro de terras devidamente completo, normalmente compõe-se dos seguintes dados: nome do proprietário, dimensão, limite, tipo do imóvel, valor, relação jurídica. Entretanto, tal não se verifica com os registros de terras das Vilas e cidades sergipanas, no século XIX. Bem com o caso específico ou seja, o de Pacatuba.

Após transcrever os dados dos registros, para as fichas individuais, fez-se a ordenação alfabética, separando os proprietários por sexo e número de terras (10). Foram encontradas 130 anotações de uma terra, correspondendo portanto, a 73,5% do total dos re-

gistros que é 177. Os restantes correspondem aos registros com mais de uma terra, conforme se observa no quadro I.

Multiplicando-se a coluna **A** pela **B** e somando-se os respectivos resultados, temos 293 terras. Posteriormente, calcula-se o percentual conforme se nota na coluna **D**, do quadro mencionado acima. Ficou demonstrado que os registros de uma terra tiveram o maior percentual ou seja 44,5%.

Em se tratando dos registros com mais de uma terra, pode-se observar no quadro II que os de duas terras detêm o maior percentual ou seja, 51,0% muito embora em relação ao número total dos registros representam apenas 62,5%.

Necessário se faz chamar atenção para algumas maneiras utilizadas pelos declarantes, para registrarem as terras. Houve casos em que proprietários possuidores de mais de uma terra declararam-nas num só registro (quadro III).

O senhor Thomás Pinheiro de Souza, proprietário de maior número de terras, no registro nº 19, mencionou 14 terras, com três tipos de formas de apropriação e em locais diferentes, não citando o limite, a dimensão e o valor.

É bom observar que esses 9 quinhões herdados numa mesma área demonstram uma tendência para a concentração de terras, nas mãos de um só indivíduo. Seria interessante se houvesse condições de observar, o grau de proximidade do sítio Caraíbas, dos dois quinhões em Cruz e do outro no Oiteiro.

Outro proprietário o fez em registros diferentes, conforme pode-se comprovar no quadro IV. O senhor Francisco de Barros Almeida Botto, possuidor de oito terras, registrou-se em di-

9 - VASCONCELOS, Maristher Moura et: alli: Arrolamento de documentos Sobre Registro de Propriedades territorial, in: Anais VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. A Propriedade Fundiária. Org. Eurípedes Simões de Paula. Volume III, São Paulo, 1976, Página 1040.

10. A palavra terra, equivale ao número de propriedades e não as denominações dadas pelos proprietários ao registrá-las ou seja: "quinhão", "sorte", "terreno", "posse".

**QUADRO I**  
Número de terras por registro

Nº de terras incluídas nos registros (A)	Nº de registro onde tem o nº de terras (B)	% dos registros no total dos registros (C)	% de terras em rel. a quant. de terras reg. (D)
1	130	75,5	44,5
2	24	13,5	16,3
3	8	4,5	8,1
4	5	3	7
5	2	1,2	3,5
6	3	1,7	6,1
7	3	1,6	7,1
8	1	0,5	2,7
9	0	0	0
10	0	0	0
11	0	0	0
12	0	0	0
13	0	0	0
14	1	0,5	4,7
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100</b>	<b>100,0</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livros de Registro de Terras da Freguesia de Pacatuba - Cx. 58 - Arquivo Particular

**QUADRO II**  
Percentual dos Registros com mais de uma terra

Nº de terras incluídas nos registros	Nº de registros onde o nº de terras	% dos registros no total dos registros
2	24	51
3	8	17
4	5	10
5	2	4,4
6	3	6,5
7	3	6,5
8	1	2,3
9	0	0
10	0	0
11	0	0
12	0	0
13	0	0
14	1	2,3
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>100,0</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro...op, cit, Cx 58

**QUADRO III**

**Exemplo de proprietário com mais de uma terra num mesmo registro**

Nº do Reg.	Proprietári	Forma de Aprop.	Local	Situação Jurídica	Limite	Dimensã
19	Thomás P. de Souza	Sítio	Caraíbas	Compra	não cita	não cita
	"	Terras Quinhão	Poxim Lagoinhas	Herança	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
	"	"	Cruz	"	"	"
	"	"	"	"	"	"
			Oiteiro	"	"	"

Fonte de dados brutos: APES - Livro de Registro...op, cit, Cx 58

**QUADRO IV**

**Exemplo de proprietário com mais de uma terra em diversos registros**

Nº do Registr	Proprietário	Forma de Aporop.	Local	Situação Jurídica	Limites	Dimensã
148	Francisco de Barros A. Botto	Sítio	não cita	T. Próprias	Engº Papagaio, Poxim	não cita
149	"	Quinhão	Aningas	Comum com todos	não cita	"
150	"	"	"	"	"	"
151	"	Sítio	Serra	T. Próprias	Aguiadas R. Japarutuba, Choxo	"
152	"	"	não cita	"	R. Japarutuba, Sergipe	"
153	"	Quinhão	Engº	Herança	não cita	"
154	"	Engº	Conceição	T. Próprias	Engº Caicira, Engº Bury, Geraó	"
					Poxim, Engº	

Fonte de dados brutos: APES - Livro de Registro... op, cit, Cx58

**QUADRO V**  
Distribuição de indivíduos por registro ou número de declarantes por sexo

Declarante	Nº de dec/sexo	%
Dec. masculino	150	85
Dec. feminino	27	15
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de Registro... op. cit. Cx 58

versos registros discriminando a forma de apropriação, a situação jurídica, omitindo o local nos registros 148 e 152. Nos registros, 149 e 159 não é citado o limite, não existe referência em nenhum sobre a dimensão.

**QUADRO VI**  
Porcentagem de terras por indivíduos

Distribuição dos indivíduos por registro	Nº de terras incluídas nos registros	%
Homens com 1 terra	111	38
Homens com + de 1 terra	140	47,5
Mulheres com 1 terra	19	6,5
Mulheres com + de 1 terra	23	8
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro... op., cit. Cx 58

Os exemplos acima citados servem para mostrar, as formas variadas dos registros e reforçar a questão das omissões dos dados.

Retomando a análise dos registros, no quadro V, aparece a distribuição dos indivíduos por registro. Apresentou como resultado que: os declarantes masculinos superam os femininos com uma diferença de 123 registros.

Na Vila de Pacatuba foram registradas 293 terras. Os homens concentravam o maior percentual, pois são

**QUADRO VII**  
Percentual do número de terras pelos indivíduos possuidores de mais de uma terra

Nº de terras incluídas no registro	Homen	%	Mulhere	%
2	38	13	10	3,5
3	21	7,1	3	1
4	16	5,4	4	1,5
5	10	3,4	0	0
6	12	4,1	6	2
7	21	7,1	0	0
8	8	2,8	0	0
9	0	0	0	0
10	0	0	0	0
11	0	0	0	0
12	0	0	0	0
13	0	0	0	0
14	14	4,8	0	0

Total de dados brutos: APES - Livro de registro... op. cit. Cx 58

possuidores de 85,5% enquanto as mulheres apenas 14,6%. Os homens com mais de uma terra predominam pois possuem 47,5% do total.

Desdobrando-se o quadro VI, com relação aos indivíduos com mais de uma terra temos o quadro VII.

**QUADRO VIII**  
DIMENSÃO

Declarantes que citaram ou não a dimensão da propriedade	Nº de declarant	%
Decla. que citaram	6	3,5
Declarantes que não citaram	171	96,5
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100,0</b>

Total de dados brutos: APES - Livro de Registro... op. cit. Cx 58

Eliminada a coluna de proprietários por sexo. Pouco mais da metade das mulheres teve duas terras, enquanto que os homens com duas terras, representam um pouco mais que a quarta parte do total.

**QUADRO IX**  
Limites

Declarantes que citaram ou não a dimensão da propriedade	Nº de declarant	%
Decla. que citaram	34	19,5
Declarantes que não citaram	143	80,5
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro...op, cit. Cx 58

Referindo-se à dimensão das propriedades, somente 3,5% dos proprietários declararam-nas nos registros, como pode-se observar no quadro VIII.

Do total de declarantes apenas 34 citaram ou limites de suas terras, correspondendo portanto a 19,5% do número geral.

Os registros apresentaram a natureza de posse, isto é: a forma como a terra foi adquirida. Verifica-se que em 71,6% dos casos a terra foi havida por herança, correspondendo a 210 terras, havendo somente um caso de meação.

**QUADRO X**  
Relação Jurídica

Denominaçã	Número de terras	%
Herança	210	71,6
Compra	30	10,5
Comum com outros	29	9,8
Meação	1	0,3
Doação	4	1,3
Terras Próprias	19	6,5
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de Registro... op, cit. Cx 58

**QUADRO XI**  
Moradia do proprietário

Moradia do proprietário	Número de declarant	%
No imóvel	72	40,5
No mesmo município mas fora do imóvel	101	57
Fora do município	4	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro...op, cit. Cx 58

**QUADRO XII**  
Atividades de exploração

Tipo	Nº de declarant	%
Açúcar	9	5
Não citaram	168	95
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100,</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro...op, cit. Cx 58

**QUADRO XIII**  
Vocábulo descritivos

Denominação	Quantidade encontrada no registro	%
Engenho	9	3
Fazenda	1	0,4
Sítio	2	93,1
Em dinheiro	11	3,5
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>	<b>100</b>

Fonte de dados brutos: APES - Livro de registro...op, cit. Cx 58

Em relação a moradia dos proprietários conclui-se que, apenas 2,5% residiam fora do município. O restante 97,5% residiam no município, sendo que desse percentual apenas 40,5% residia no imóvel.

A nível de atividades explorativas, apenas 9 proprietários

declaram indiretamente ou seja, se existiam 9 engenhos, esses tinham como atividade econômica a exploração canavieira. O restante dos proprietários não citaram nenhuma forma de exploração.

Ao registrar as terras os proprietários, especificava-as com várias denominações: "sorte", "porção", "quinhão", "sítio", "sítio de terras", "terreno", "terras".

Com exceção dos engenhos, fazendas e em dinheiro e por não encontrar uma definição dos vocábulos acima descritos, reuniu-se em uma única denominação ou seja, "sítio". Na verdade o número de sítios registrados foi 31. Observa-se que em Pacatuba, os sítios constituíam a maioria das terras registradas. (93,1%), a menor percentagem ficou com as fazendas (0,5%).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Vila de Pacatuba, no século XIX, os sítios representam 93,1% do total das terras, os engenhos 3,0% e as fazendas 0,5%.

No processo de colonização, o que predominou foi a grande propriedade ou, concentração de terras através de doação de sesmarias. Os 9 engenhos citados pelos proprietários ao registrá-los, quanto a natureza jurídica, referem-se a terras próprias, o que pode significar serem originários das doações de sesmarias na região.

O pequeno número de engenhos verificados estatisticamente, pode ter ocorrido, pela redução das grandes propriedades como unidade econômica. A própria região onde está localizada a Vila de Pacatuba, a região do São Francisco, apenas conheceu destaque econômico no período inicial da colonização de Sergipe, no século XVII, tendo como atividade econômica básica a criação de gado. Terminado esse ciclo a região do São Francisco não apresentou mais destaque na vida econômica e social da Capitania de Sergipe, participando apenas de uma maneira marginal e secundária na lavoura açucareira.

O grande número de sítios encontrados nos registros, ainda pode ser ex-

plicado, pelo fato de que a região onde está localizada a Vila de Pacatuba, era uma zona voltada para a economia de subsistência, ao pastoreiro e a cultura canavieira.

Até mesmo esse processo teria ocorrido através de partilha, dando origem a pequenas unidades de subsistência, os sítios como observa-se através da natureza jurídica pois, 71,6% das terras foram havidas por herança. Engenhos foram divididos, através da partilha, como consta através das declarações de alguns proprietários:

"Declaro que possuo nesta Freguesia de Pacatuba nas terras do engenho Anhumas a quantia de hum conto de réis". (Registro nº 29).

"Declaro que sou possuidor de uma quinhão de terras do engenho denominado Cadós (:::) Declaro que tenho outro quinhão na Preguiça". (Registro nº 32).

"Nós abaixo assinados declaramos que possuímos na Freguesia de Pacatuba huns quinhões de terras proindivizo no engenho Pedra que havemos por herança". (Registro nº 60).

Apesar dos dados coletados, indicar um grande número de sítios, em relação aos engenhos e fazendas, não pode-se afirmar que a região de Pacatuba no século XIX, caracterizava-se por um fracionamento ou concentração fundiária pois, para isso seria necessário a dimensão das propriedades registradas, dado este que não consta em 96,5% dos registros.

Infelizmente no momento não se pode responder a essa e as demais questões indicadas neste trabalho. Somente através de pesquisa futuras, desenvolvidas como o auxílio de outras fontes (lista de eleitores, ofícios das câmaras municipais etc...), será possível respondê-las.

### BIBLIOGRAFIA

#### I. FONTE PRIMÁRIA

Livro de Registro de Terras da Freguesia de Pacatuba: Arquivo particular de Sebrão Sobrinho, Caixa 58, Arquivo Público do Estado de Sergipe.

## II. FONTES SECUNDÁRIAS

**FAORO**, Raimundo: Os donos do Poder (Formação do Patronato Político Brasileiro). 5ª edição, Porto Alegre, Ed. Globo, 2º Volume, 1979.

**FREIRE**, Felisberto: História de Sergipe. 2ª edição, Petrópolis, Vozes, 1977.

**IANNI**, Octávio: Formas Sociais da Terra. Revista Raízes, Nº 2-3 UFPb, janeiro/dezembro, 1983.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**: Enciclopédia dos Municípios, Volume XIX, Rio de Janeiro, 1959.

**LINHARES**, Maria Yedda et alii: História da Agricultura Brasileira. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.

**MOTT**, Luiz R. B. : A População Sergipana do Rio São Francisco no Primeiro Quartel do Século XIX. Mensário do Arquivo Nacional, Ano IX, Rio de Janeiro, 1978.

**SOUZA**, D. Marcos de : Memórias Sobre a Capitania de Sergipe. 19808.

**VASCONCELOS**, Maristher Moura et alii: Arrolamento de Documentos Sobre Registro de Propriedade Territorial. Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História, A Propriedade Fundiária, Organizador Eurípedes Simões de Paula, Volume III, São Paulo, 1976.

### RESUMÉE

Ce Travail expose des données collectées en vue de l'étude de la

structure foncière de la localité de Pacatuba au XIX<sup>ème</sup> siècle.

Parmi les sources de recherche consultées, l'auteur a essentiellement utilisé les registres du cadastre datant du XIX<sup>ème</sup> siècle. Il en existe 18 aux archives publiques de terre. La plupart (44,5%) constituent des parcelles uniques. Les autres terres sont donc composées de parcelles multiples mais parmi elles, les terres à double parcelle occupant la première place (51% des cas).

Les individus ayant déclaré ces terres sont en majorité du sexe masculin. Selon les registres, il y a 123 hommes de plus que de femmes. Quant au type de propriété, 210 terres (71,6%) ont été obtenues par héritage et les autres au moyen d'achats communs, par métayage ou acquisition.

Sur 177 déclarants, 2,5% à peine résidaient en dehors de la commune. Seuls 5% des propriétaires ont déclaré, quoique de façon indirecte, comment les terres étaient exploitées: les registres mentionnent 9 sucreries.

L'auteur a observé qu'à Pacatuba au XIX<sup>ème</sup> siècle, les petites propriétés constituaient la majorité des terres: 93,1%. Les exploitations de canne à sucre, elles, correspondaient à 3% et les autres fermes à 4%.

Mais si c'est vrai qu'au cadastre figure un grand nombre de petites propriétés, on ne peut pas pour autant tirer des conclusions prématurées sur une éventuelle dispersion ou concentration de la propriété foncière au XIX<sup>ème</sup> siècle à Pacatuba. Il faudrait connaître pour cela les dimensions des propriétés cadastrées, dans 96,5% des cas, il s'agit là de données non mentionnées dans les registres.